

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**  
**Resolução nº. 14, de 18 de dezembro de 2024.**

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 243ª reunião ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

1. Aprovar, por unanimidade, o Aditamento do Convênio com a AFIP de nº. 24/2022 – Exames Laboratoriais.
2. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação do Convênio com a APAE de nº. 07/2023 – Atendimento à Pessoa com Síndrome de Down.
3. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação do Convênio a APAE de nº. 05/2024 – Atendimento aos Atrasos de Neurodesenvolvimento e Deficiência Intelectual.

**DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 14, de 18 de dezembro de 2024, nos termos da Legislação Vigente.

**DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS**  
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde